

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE BOTUCATU — SP.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP.			MATRÍCULA
14.677	01			19	ABRIL	1989	14.677
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO	

IMÓVEL:— UM PRÉDIO e seu terreno, situados à Avenida Santana sob nº 653, na quadra formada pelas ruas Cel.Fonseca, General Telles e Djalma Dutra, no distrito, município e comarca de Botucatu, 1ª circunscrição, medindo 17,30m de frente, igual medida nos fundos, por 35m da frente aos fundos, de ambos os lados, medidas essas aproximadas, confrontando de um lado com Afonso Nogueira Rodrigues, de outro lado, com Carlos Antonio Conceição Domingues e, nos fundos com Manoel Martins Seabra.—

PROPRIETÁRIOS:— ARNALDO LEOTTA DE MELLO, casado, brasileiro, pecuarista, Botucatu.—

REGISTRO ANTERIOR:— Transcrição 14.398 de 08 de agosto de 1973.—

C.CONTRIBUINTE:— 02.03.100.012.—

O Oficial Maior:—

Av.1 - 14.677 - Do Formal de Partilha referido no R.2 e de conformidade com a Certidão de Casamento de 14 de agosto de 1973, do Cartório do Registro das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de Botucatu, verifica-se que ARNALDO LEOTTA DE MELLO é casado com ZILDA BISSACOT DE MELLO, desde 28 de julho de 1954.— Botucatu, 19 de abril de 1989.— Eu, Hélio Donato, Escrevente Autorizado, datilografei e assino:—

R.2 - 14.677 - Do Formal de Partilha datado de 21 de setembro de 1988, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e respectivo Ofício desta cidade, extraído dos autos - proc. 117/84 de Inventário dos bens deixados por falecimento de ARNALDO LEOTTA DE MELLO, ocorrido em 31 de janeiro de 1984, sem deixar testamento, no estado civil de casado com ZILDA BISSACOT DE MELLO, e de conformidade com a r.sentença de 27 de abril de 1988, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em cz\$..... 5.673,10, foi PARTILHADO na proporção de METADE IDEAL a viuva meeira:— ZILDA BISSACOT DE MELLO, brasileira, professora aposentada, CPF/MF sob nº..... 076.984.858-38, RG. 6.157.544, residente e domiciliada nesta cidade e de 1/8 - PARTE IDEAL a cada herdeiro filho:— SILVIA BISSACOT DE MELLO, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF/MF nº 931.600.898-00, RG sob número 6.936.258, residente e domiciliada nesta cidade; LÚCIA BISSACOT DE MELLO PAPA e seu marido FREDERICO OZANAN PAPA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenup

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis
14.677	FIXA
	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

cial registrado sob nº 940 no 2º Cartório do Registro de Imóveis local, ela, do lar, portadora do RG nº 8.351.850 e ele, médico veterinário, RG sob nº... 5.455.990, CPF/MF conjunto nº 000.497.538-35, residentes e domiciliados nesta cidade; NILZA BISSACOT DE MELLO, brasileira, solteira, maior, CPF/MF nº.. 618.007.168/34 (em conjunto com o inventariado) RG. nº 8.851.618, residente e domiciliada nesta cidade; ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF/MF nº 618.007.168-34 (em conjunto com o inventariado), residente e domiciliado nesta cidade.- Botucatu, 19 de abril de ... 1989.- Eu, Hélio Donato, Escrevente Autorizado, datilografei e assino:-

~~Av 03/14.677:- Pela escritura referida no R.04 e de conformidade com a Certidão de Casamento datada de 18 de setembro de 1992, do Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito, Município e Comarca de Botucatu-SP, verifica-se o casamento de ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO com MARLY BISSACOT TIEGHI, no regime da comunhão de bens, realizado aos 18 de setembro de 1992, passando a contraente a assinar: MARLY TIEGHI DE MELLO Botucatu, 26 de março de 1996. O Substituto Designado:~~

R.04/14.677: Por escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 15 de fevereiro de 1996, do 1º Serviço Notarial local, Livro 442, fls. 071/072, os proprietários: ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO, comerciante, anteriormente inscrito com o CPF dependente de seu pai nº 618.007.168/34, RG 8.944.644-SP, CIC 968.097.168/82 e sua mulher MARLY TIEGHI DE MELLO, terapeuta ocupacional, RG 13.629.733-X-SP, CIC 072.048.398/03, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.234, no livro 03-Auxiliar, do 2º CRI local, brasileiros, residentes nesta cidade à Rua Siqueira Campos, nº 222; e, SILVIA BISSACOT DE MELLO, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG 6.936.258-SP, CIC 931.600.898/00; residente nesta cidade à Rua João Passos, nº 421, DERAM partes ideais correspondentes a 2/8, do imóvel objeto desta matrícula. **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor de **ANTONIO RAMOS DA SILVA**, comerciante, RG 1.454.322-9-SP, CIC 169.155.858/34, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ARISTEA LINI DA SILVA**, comerciante, RG 14.688.491-SP, CPF 096.275.638/54, brasileiros, residentes nesta cidade à Rua Amando de Barros, nº 1.041 - Centro; para garantia da dívida de R\$. 30.000,00, com vencimento em 15 de fevereiro de 1997, em uma só parcela, a qual é apresentada por uma nota promissória emitida por Arnaldo Leotta de Mello Filho e avalisada por sua mulher Silvia Bissacot de Mello; e por Silvia Bissacot de Mello; e, demais condições constantes da es-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP

MATRICULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP			14.677	MATRICULA
14.677	02			26	março	1996		
	ANVERSO			DIA	MES	ANO		

critura. Botucatu, 26 de março de 1996. O Substituto Designado:

R.05/14.677: Do r.mandado datado de 22 de março de 1996, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu, expedido nos autos 067/95; e, AUTO DE PENHORA datado de 29 de novembro de 1995, de EXECUÇÃO FISCAL movido pelo INSS, contra **SERRARIA E MADRIBEIRA JOAO DE BARRO LTDA. E OUTROS**, verifica-se que a parte ideal que o sócio Arnaldo Leotta de Mello Filho, possui no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 45.422,71, juntamente com outros imóveis, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário: Arnaldo Leotta de Mello Filho. Botucatu, 13 de junho de 1996. O Substituto Designado:

R.06 - 14.677 - Por escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, datada de 26 de maio de 1996, lavrada no 1º Cartório de Notas Local, Livro 444, fls. 18v/19, a proprietária:

ZILDA BISSACOT DE MELLO, brasileira, viúva, professora aposentada, RG 6.157.544-SP, CIC 076.984.858-38, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Passos, 421, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, as partes ideais correspondente a METADE IDEAL ou seja 50%, que a mesma possui no imóvel objeto desta matrícula, a **ANTONIO RAMOS DA SILVA**, comerciante, RG 1.454.322-9-SP, CIC 169.155.858-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ARISTEA LINI DA SILVA**, comerciante, RG 14.688.491-SP, CIC 096.275.638-54, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amando de Barros, 1041-Centro, para garantia da dívida contraída por **ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO**, comerciante, antes inscrito no CPF como dependente de seu pai sob nº 618.007.168-34, RG 8.944.644-SP, CIC 068.097.168-82 e sua mulher **MARLY TIEGHI DE MELLO**, terapeuta ocupacional, RG 13.629.733-X-SP, CIC 072.048.398-03, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº. 2.234 - Lº. 3-Auxiliar, do 2º CRI Local, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Siqueira Campos, 222; e, por **ZILDA BISSACOT DE MELLO**, viúva, já qualificada, no valor de R\$ 40.000,00, que será paga no dia 28 de maio de 1997, em uma só parcela, a qual é representada por uma nota promissória, emitida por Arnaldo Leotta de Mello Filho e Zilda Bissacot de Mello, e avalizada por Marly Tieghi de Mello, já qualificada; e, por **SILVIA BISSACOT DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 6.836.258-SP, CIC

MATRICULA
14.677FICHA
02
VERSO

931.600.898-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Passos, 421; e, demais condições constantes do título. Botucatu, 25 de junho de 1996. O substituto designado:

R.07/14.677: Do r. Mandado datado de 14 de fevereiro de 1996, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e respectivo ofício desta Comarca de Botucatu, expedido nos autos nº 1.367/95, e de conformidade com o Auto de Penhora datado de 08 de novembro de 1996, de execução ajuizada por LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PRADO ALVES FILHO, contra ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO, verifica-se que a PARTE IDEAL que o mesmo possui no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 14.390,00, FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário: ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO. Botucatu, 03 de dezembro de 1997. O Escrevente Substituto:

Av.08: Pela Carta de Arrematação datada de 09 de outubro de 2006, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível e do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca de Botucatu, Dr. Cristiano de Castro Jarreta Coelho, extraída dos autos – Proc. 553/96, de execução fiscal, e de conformidade com o aviso de recibo de imposto de 2006, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 03.0100.0012.- Botucatu, 22 de novembro de 2006.- Eu, Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

R.09: Pela Carta de Arrematação referida na Av.08, de execução fiscal, que a Fazenda Nacional move em relação a Serraria e Madeireira João de Barro Ltda; Arnaldo Leotta de Mello Filho e Luiz Antonio de Brito, e de conformidade com o auto de arrematação datado de 04 de maio de 2006, homologado por r.sentença datada de 19 de setembro de 2006, transitada em julgado, verifica-se que a parte ideal de 1/8, que ARNALDO LEOTTA DE MELLO FILHO possui no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 13.125,00, foi ARREMATADA por GERALDO LEOTTA DE MELLO, brasileiro, RG 2.906.640-SSP/SP, CPF 165.817.768-15, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com TEREZINHA VICENTINI DE MELLO, brasileira, RG 3.157.283-SSP/SP, CPF 100.144.208-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Andrade, nº 1284.- Botucatu, 22 de novembro de 2006.-Eu, Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares, Escrevente Substituta:

Av.10- Protocolo nº 58.161, em 09/06/2011: Pela Certidão de Inscrição de Penhora datada de 18 de maio de 2011, assinada pelo Diretor de Serviço, João José Corulli Alves, em cumprimento ao r. despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Botucatu, Dr. Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, nos autos da Ação de Cumprimento de Título Judicial nº 539/05, e de conformidade com a Certidão Conjunta Negativa, emitida em 14 de junho de 2011, pelo sistema informatizado da Receita Federal, verifica-se que Lúcia Bissacot de Mello Papa, é portadora do CPF sob nº 110.716.818-00. Botucatu, 16 de junho de 2011.

Virgínia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
14.677	03			16	junho	2011

Av.11- Protocolo nº 58.161, em 09/06/2011: Pela Certidão de Inscrição de Penhora referida na Av.10 e em cumprimento ao r. despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Botucatu-SP, Dr. Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca, nos autos da Ação de Cumprimento de Título Judicial nº 539/05, movida por **Salvador de Jesus de Campos Bicudo**, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº 5.783.055, CPF nº 164.026.938-04, residente e domiciliado no Município de Elias Fausto/SP, na Rua 15 de Novembro, nº 370, Centro, contra **LÚCIA BISSACOT DE MELLO PAPA** casada com **FREDERICO OZANAN PAPA**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Magnólia, nº 364 - Vila Paraíso, procede-se à presente averbação para constar que a **parte ideal de 1/8 do imóvel** objeto desta, pertencente a executada e seu marido, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida de R\$ 39.620,86, tendo sido nomeado depositária a executada Lúcia Bissacot de Mello Papa.- Botucatu, 16 de junho de 2011.



Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta

R.12/14.677, em 23 de fevereiro de 2017.

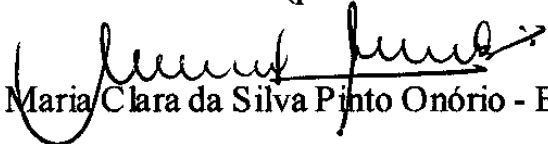
Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária lavrada aos 09 de fevereiro de 2.017, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos do Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 22/24 do livro 710, a proprietária **ZILDA BISSACOT DE MELLO**, RG nº 6.157.544-SSP/SP, viúva, residente e domiciliada na Rua Professor Renato da Silva Cardoso, nº 203, Vila Nelo Cariola, em Botucatu-SP, já qualificada, **DEU 1/2 do imóvel** objeto desta matrícula em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor de **GERALDO LEOTTA DE MELLO**, RG nº 2.906.640-SSP/SP, CPF nº 165.817.768-15, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **TEREZINHA VICENTINI DE MELLO**, RG nº 3.157.283-SSP/SP, CPF nº 100.144.208-30, aposentada, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Capitão Andrade, nº 1.284, Bairro Alto, em Botucatu-SP, para a garantia da dívida no valor de R\$70.000,00, representada através da nota promissória emitida em favor do credor, neste mesmo valor, com vencimento em 10 de maio de 2.017, sobre cujo montante não incidirão juros ou atualização monetária; e demais condições constantes do título (Protocolo nº 81.008 de 15 de fevereiro de 2017).



Michele T. F. dos Reis Guedes Nunes - Escrevente Substituta

Av.13/14.677, em 26 de dezembro de 2017.

Fica **CANCELADA** a penhora objeto da **Av.11** desta matrícula, nos termos da Carta de Adjudicação datada de 22 de maio de 2017, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Botucatu, Dr. Fábio Fernandes Lima, extraída dos autos n.º 0006618-45.2005.8.26.0079 (processo n.º 539/05) (Protocolo nº 83.651).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

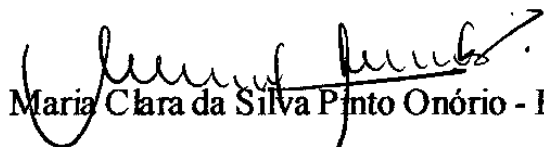
CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
14.677	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R.14/14.677, em 26 de dezembro de 2017.

Pela Carta de Adjudicação referida na Av.13, e nos termos do Auto de Adjudicação datado de 05 de dezembro de 2016, homologado por r.sentença datada de 08 de novembro de 2016, 7,038% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de LÚCIA BISSACOT DE MELLO PAPA e seu marido FREDERICO OZANAN PAPA, já qualificados, foi **ADJUDICADO** a **SALVADOR JESUS DE CAMPOS BICUDO**, RG nº 5.783.055, CPF nº 164.026.938-04, brasileiro, pecuarista, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **LOURDES DE CAMPOS BICUDO**, RG nº 11.505.823-0-SSP/SP, CPF nº 214.351.298-81, brasileira, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro, nº 370, Centro, em Elias Fausto-SP, pelo valor de R\$149.269,07 (Protocolo nº 83.651).

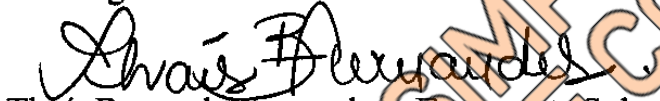


Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta

Av.15/14.677, em 08 de março de 2019.

Fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R.12** desta matrícula, nos termos da autorização do credor GERALDO LEOTTA DE MELLO, já qualificado, datada de 15 de fevereiro de 2019 (Protocolo nº 88.595).

Selo digital.11154233100885952MLRTW19D



Thaís Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta

R.16/14.677, em 08 de março de 2019.

Pela Escritura Pública lavrada aos 15 de fevereiro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 61/63 do Livro 736, a proprietária **ZILDA BISSACOT DE MELLO**, viúva, já qualificada, transmitiu 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **GERALDO LEOTTA DE MELLO**, RG nº 2.906.640-SSP-SP, CPF nº 165.817.768/15, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **TEREZINHA VICENTINI DE MELLO**, RG nº 3.157.283-SSP-SP, CPF nº 100.144.208/30, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Capitão Andrade, nº 1.284, Bairro Alto, em Botucatu-SP, pelo preço de R\$80.000,00. Consta da escritura que fica a presente venda e compra gravada com a **CLÁUSULA DE RETROVENDA** estabelecida pelos artigos 505 à 508 do Código Civil, pelo prazo de 6 (seis) meses, ficando, desta forma, reservado o direito da vendedora de recobrar a parte ideal do imóvel ora vendida dentro deste período, mediante restituição do preço recebido e reembolso das despesas do comprador, em caso de arrependimento ou de nova transmissão da referida parte ideal a título de venda e compra (Protocolo nº 88.596).

CONTINUA NA FICHA N.º

4

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
14.677	04			08	março	2019

Selo digital 11154232100885969PH6YJ19M



Thaís Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta

Av.17/14.677, em 10 de maio de 2019.

Pela Certidão de Penhora datada de 03 de maio de 2019, emitida eletronicamente pelo Escrevente Chefe Judiciário da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, Bruna Leite Carron, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0003882-97.2018, movida por ANDERSON RICARDO FERRAZ BROMBINI - ME, CNPJ nº 17.353.907/0001-37, contra SILVIA BISSACOT DE MELLO, CPF nº 931.600.898-00, e outro, 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$21.837,33, tendo sido nomeada depositária SILVIA BISSACOT DE MELLO (Protocolo nº 89.170).



Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta

Selo digital 11154233100891700QRT5019N

Av.18/14.677, em 12 de novembro de 2019.

Pela Certidão de Penhora datada de 16 de outubro de 2019, emitida eletronicamente pela Escrevente Chefe da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu-SP, Bruna Leite Carron, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 0008367-43.2018.8.26.0079, movida por CARLOS ALBERTO CRISTOFALO FILHO, CPF nº 271.846.478-07 contra SILVIA BISSACOT DE MELLO, CNPJ nº 21.754.828/0001-05, 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$57.907,99, tendo sido nomeada depositária SILVIA BISSACOT DE MELLO (Protocolo nº 91.003).

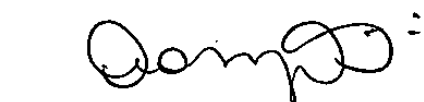


Tainá Peres Cordero - Escrevente Substituta

Selo digital 1115423310091003KU7Y2D19R

Av.19/14.677, em 03 de agosto de 2020.

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 14 de julho de 2020, pelo 1º Tabelião de Notas deste Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 225/230 do Livro 756, e conforme Certidão de Óbito lavrada aos 22 de maio de 2020, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Botucatu-SP, matrícula nº 116491 01 55 2020 4 00023 084 0013601 53, procede-se à presente averbação para constar que **GERALDO LEOTTA DE MELLO faleceu em 17 de maio de 2020** (Protocolo nº 93.807).



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA,	FICHA
14.677	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423310093807C398DU20E

R.20/14.677, em 03 de agosto de 2020.

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha referida na Av.19, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de GERALDO LEOTTA DE MELLO, ocorrido em 17 de maio de 2020, no estado civil de casado com TEREZINHA VICENTINI DE MELLO, sem deixar testamento, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, foi **PARTILHADO** a **TEREZINHA VICENTINI DE MELLO**, RG nº 3.157.283-2-SSP/SP, CPF nº 100.144.208-30, brasileira, viúva, funcionária pública estadual aposentada, residente e domiciliada na Rua Capitão Andrade, nº 1.284, Bairro Alto, em Botucatu-SP, pelo valor de 31.041,66 (Protocolo nº 93.807).


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta
Selo digital 11154232100938075Y0C7Y20V

R.21/14.677, em 03 de agosto de 2020.

Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha referida na Av.19, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de GERALDO LEOTTA DE MELLO, ocorrido em 17 de maio de 2020, no estado civil de casado com TEREZINHA VICENTINI DE MELLO, sem deixar testamento, 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$62.083,33, gravado com o usufruto objeto do R.20, foi **PARTILHADO** na proporção de 1/8 a **MARCELA VICENTINI DE MELLO CARVALHO**, RG nº 22.121.281-4-SSP/SP, CPF nº 141.220.188-89, brasileira, funcionária pública estadual, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERTO MARINS DE CARVALHO**, RG nº 19.837.637-6-SSP/SP, CPF nº 120.178.568-51, brasileiro, médico, residentes e domiciliados na Rua João Andreolli, nº 2-167, Fundos, Residencial Samambaia, em Bauru-SP; e 1/8 a **FERNANDA VICENTINI DE MELLO MENDES**, RG nº 25.565.724-9-SSP/SP, CPF nº 191.490.748-57, brasileira, cirurgiã dentista, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RICARDO HENRIQUE MENDES**, RG nº 22.658.775-7-SSP/SP, CPF nº 205.026.238-88, brasileiro, engenheiro, residentes e domiciliados na Alameda Itália, nº 661, Condomínio Alphaville Nova Esplanada II, em Votorantim-SP (Protocolo nº 93.807).


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423210093807KB27DZ20R

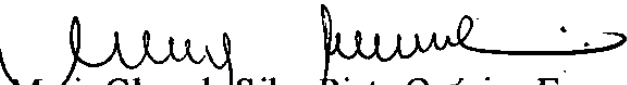
CONTINUA NA FICHA N.º

5

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
14.677	05			14	setembro	2023

Av.22/14.677, em 14 de setembro de 2023.

Pela Certidão de Penhora datada de 06 de setembro de 2023, emitida eletronicamente pelo Escrevente Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível da Comarca de Botucatu-SP, Elton Rodrigues de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 00007514120238260079, movida por ROBERTO NIBI, CPF n.º 931.578.788-91, contra SILVIA BISSACOT DE MELLO, já qualificada, 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$6.378,18, tendo sido nomeada depositária SILVIA BISSACOT DE MELLO (Protocolo nº 110.354).



Maria Clara da Silva Pinto Onório - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423E10110354V8DMRC23C

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA NO VERSO